

então, seguimento a sua apreciação. E nós assim o fizemos.

Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a obrigação de apresentar a justificativa em Plenário, fi-la agora, ao encaminhar favoravelmente à aprovação do Relatório do Senador Severo Gomes, com o adendo apresentado pelo Senador Pompeu de Sousa. Faço-o na certeza de que estamos cumprindo, nós do Congresso Nacional, a parte que foi possível cumprir numa Comissão instalada para funcionar durante 12 meses, mas que só teve, na verdade 5 meses para fazer esse trabalho. A primeira parte está, portanto, concluída; a segunda parte, Sr. Presidente do Congresso Nacional, estamos propondo que seja realizada através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 Deputados e 11 Senadores, uma Comissão Mista. Uma Comissão, portanto, que retomará o trabalho desenvolvido até agora pela Comissão Mista, inclusive o Relatório do nobre Deputado Luiz Salomão, para apresentar ao Brasil os verdadeiros culpados por esta sangria absurda, abjeta, a que está submetida até hoje a Nação brasileira.

Por este motivo, Sr. Presidente, encaminhamos neste momento a V. Exª, com as assinaturas de praxe, a proposta de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que dará, entendemos nós, continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Auditoria da Dívida Externa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

**O SR. PAULO RAMOS** (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiro minha inscrição, mas faço questão de frisar que a proposição apresentada, por último, pelo Deputado Irajá Rodrigues, não consta do acordo das lideranças feita no gabinete de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Lysáneas Maciel. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Não havendo mais oradores inscritos para discutir a matéria, passamos à votação.

Inicialmente, coloco em votação as conclusões do parecer aprovado pela Comissão, de autoria do nobre Senador Severo Gomes, com declarações de votos dos Deputados Luiz Salomão, Felipe Mendes, Oswaldo Lima Filho e Gastone Righi. Restrições: dos Deputados Jairo Carneiro, Raimundo Bezerra e Roberto Brant; e dos Senadores Jutahy Magalhães, Jarcas Passarinho e Itamar Franco.

O parecer é o seguinte:

"Propõe o nobre Senador Severo Gomes, e foi acolhido pela Comissão:

I — Que a Comissão encaminhe ao Senado Federal projeto de resolução no qual se fixe, como condições necessárias para operações de crédito externo: (art. 52, VII da Constituição);

a) escolha de um foro neutro para julgamento de questões relativas aos contratos;

b) indicação de árbitros neutros;

c) inexistência de cláusulas de favorecimento de uma das partes, sem a devida compensação;

II — Que a Mesa do Congresso Nacional promova as medidas necessárias junto ao Supremo Tribunal Federal para decretação de nulidade dos acordos relativos à dívida externa que não observaram o andamento constitucional e **referendum** do Legislativo;

III — Que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso Nacional projeto de lei revogando o Decreto-Lei n° 1.312, de 1974 e legislação correlata;

IV — Que a Mesa do Congresso Nacional notifique o Poder Executivo para que promova as medidas judiciais cabíveis, visando ao ressarcimento dos danos causados ao Brasil pela elevação unilateral das taxas de juros;

V — Que o Congresso promova, junto ao Ministério Público, a responsabilização dos negociadores da dívida externa pelas irregularidades já apuradas nesta fase do trabalho."

Este é o texto que está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Deputados e Senadores que ocupem seus lugares. Vou colher os votos.

**O Sr. Robson Marinho** — Sr. Presidente, só uma indagação.

(Assentimento da Presidência.)

Sr. Presidente, quando será colocado em votação o adendo do Senador Pompeu de Sousa?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esta votação será feita em separado. Agora vamos votar as conclusões do parecer aprovado pela Comissão Mista, de autoria do nobre Senador Severo Gomes.

Peço aos Srs. Deputados que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O Sr. Ricardo Fluzza** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

(Assentimento da Presidência.)

Esta é a votação do parecer do Senador Severo Gomes, sem o adendo do Senador Pompeu de Sousa, isto é, excluído o adendo?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim, excluído o adendo.

Estamos votando agora somente as conclusões do parecer do Senador Severo Gomes, aprovado pela Comissão Mista.

**O Sr. Amaral Netto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, praticamente é para reforçar o que V. Exª acabou de dizer. Pergunto a V. Exª, para deixar bem claro o que vamos fazer, pela minha responsabilidade na Liderança do PDS: V. Exª vai colocar em votação exclusivamente o trabalho do Senador Severo Gomes, sem o adendo do nobre Congressista Irajá Rodrigues?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O adendo, não é do nobre Deputado Irajá Rodrigues, e sim do Senador Pompeu de Sousa, que acolhe a sugestão de S. Exª.

De modo que vamos votar, apenas, as conclusões que acabo de ler. Somente estas.

**O SR. AMARAL NETTO** — Quero, então, Sr. Presidente, fazer a minha declaração de voto.

Voto inteiramente a favor das conclusões ou das assertivas do Congressista Severo Gomes. Exclusivamente a elas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Alguns dos Srs. Congressistas deseja mais algum esclarecimento? (Pausa.)

A matéria está devidamente esclarecida.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com as conclusões que acabam de ser lidas e que constam do parecer do nobre Senador Severo Gomes, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com estas conclusões queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se, agora, à apreciação do adendo oferecido pelo nobre Senador Pompeu de Sousa, que remeta, em nome do Congresso Nacional, ao exame da Câmara dos Deputados, o projeto do nobre Deputado Irajá Rodrigues.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª talvez menos de um minuto, apenas, para ponderar, rogaria a atenção dos Congressistas Ricardo Fluzza e Amaral Netto, porque imaginava, primeiramente, Sr. Presidente, que a votação do Relatório Severo Gomes incluiria a votação do adendo do Senador Pompeu de Sousa, uma vez que ambos foram aprovados pela Comissão. Tendo V. Exª decidido cindir a votação, seguiremos naturalmente este caminho. Queria apenas ponderar a todos os Srs. Congressistas que a eventual aprovação do adendo proposto pelo Senador Pompeu de Sousa e acolhido pela Comissão não implica, obviamente, compromisso de mérito com o projeto que virá à apreciação do Congresso Nacional.

É lógico que o Plenário soberanamente, o meu Partido também, que pretende apoiar a iniciativa, não se compromete obviamente, a

esta altura, com o texto que está sendo encaminhado à deliberação. Esta é uma prerrogativa que o Plenário, em oportuno tempo, apreciará.

Por isso, Sr. Presidente, o apelo que faço a todos os Companheiros Líderes é no sentido de que aproveemos também o adendo, com a ressalva de que não há compromisso, no mérito, sobre o projeto que o integra.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ricardo Fiúza.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> perdoe-me a redundância, porque acaba de fazê-la o nobre Líder Ibsen Pinheiro.

Apenas para deixar bem claro que o adendo do Senador Pompeu de Sousa pede que a Comissão encaminhe o projeto de lei — desta maneira, não iremos deixar de votar o acordo —, deixando também muito claro que não há o menor comprometimento da Bancada do PFL de votar favoravelmente a um ou a outro projeto, porque S. Ex.<sup>a</sup> apenas sugere que se encaminhe, e nunca ficaremos contra o encaminhamento de matérias para o debate na Casa. Não significa de forma alguma compromisso.

**O Sr. Amaral Netto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. AMARAL NETTO** (PDS — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante da declaração do Deputado Ricardo Fiúza, devo acrescentar também, pela Liderança do PDS, que a nossa aprovação em não pedir verificação se limita ao trabalho do Senador Severo Gomes.

Mantemos a nossa aprovação ao andamento do restante — ninguém pode colocar-se contra isso —, mas, para nós, essa aprovação tem que ser apenas daquilo que foi apresentado pelo Senador Severo Gomes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Parece que está claro que não há oposição à aprovação do adendo, porque ele se resume apenas a encaminhar ao exame da Câmara dos Deputados o projeto apresentado por um deputado perante a comissão, que só pode ter andamento naquela Casa, e não no plenário do Congresso, porque o mesmo não dá andamento a projetos individuais. De modo que isto está claro: ninguém está comprometido a votar a favor ou contra, seja na Câmara, seja no Senado. Acho que este é o pensamento generalizado da Casa.

Sendo assim, vou pôr a votos o encaminhamento na Câmara dos Deputados, para que ela aprecie, como entender justo e decida como julgar melhor, o projeto do nobre Deputado Irajá Rodrigues.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo conservem-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 373, DE 1989 — CN

*Requer a criação Comissão Mista Temporária para proceder o exame pericial da dívida externa.*

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Requeremos, nos termos regimentais, a criação de Comissão Mista Temporária, composta de 11 (onze) deputados e 11 (onze) senadores para promover, no prazo de 12 meses a contar de sua instalação, o exame pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

A Comissão Mista, cuja criação se requer, terá as atribuições e poderes conferidos no § 3.<sup>o</sup> do art. 58 da Constituição Federal, além dos poderes conferidos pelo Regimento, podendo requisitar para o cumprimento de suas finalidades o apoio de equipe técnica do Tribunal de Contas da União, e de qualquer servidor público, bem como contratar, por intermédio da Mesa do Congresso Nacional, se necessário for os serviços técnicos especializados.

#### Justificação

O art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias estabeleceu que o Congresso Nacional deveria promover, através de Comissão Mista, o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

A Comissão Mista promoveu o exame analítico das causas da dívida externa. Resta fazer o exame pericial.

A criação de Comissão Mista, integrada por 22 (vinte e dois) parlamentares, e com o prazo de 12 meses possibilitará o exame pericial do endividamento externo, com o apoio de equipes técnicas do TCU e de outros órgãos da Administração Pública.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1989.  
— *Luiz Salomão — Haroldo Lima — Plínio de Arruda Sampaio — Ibsen Pinheiro — Jarbas Passarinho — Amaral Netto — Vivaldo Barbosa — Gastone Righi — Fernando Santana — Pompeu de Sousa.*

#### REQUERIMENTO Nº 374, DE 1989-CN

Exm.<sup>a</sup> Sr. Presidente do Congresso Nacional, Considerando:

1) que a Constituição Federal, através do artigo 26 e parágrafos das disposições transitórias, determinou a criação de comissão com o objetivo de "promover o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro";

2) que a mencionada comissão deveria apresentar suas conclusões no prazo de um ano, a contar da data de promulgação da Nova

Constituição, conforme interpretação da mesa, lamentavelmente não teleológica;

3) que a comissão somente foi instalada em 11 de abril de 1989, restando-lhe, portanto, menos de metade do tempo previsto como necessário, pela Constituinte, para a realização de seus trabalhos;

4) que a comissão decidiu dividir seu trabalho em duas etapas, sendo a primeira destinada a examinar o problema sob a ótica da constitucionalidade e a segunda sob os aspectos econômicos, financeiros, etc;

5) que a primeira parte das tarefas foi concluída, tendo sido aprovado parecer parcial, encaminhado a V. Ex.<sup>a</sup>;

6) que em face da renúncia do relator, os trabalhos foram enormemente prejudicados, não chegando nem mesmo a ser acionado o Tribunal de Contas da União para a realização das tarefas periciais;

7) em razão disso, pela circunstância do prazo ser extremamente exíguo para a realização de trabalhos de um ano em apenas cinco meses, a comissão, através de seu vice-presidente, suscitou, em questão de ordem, o problema do prazo junto à mesa do Congresso, tendo sido negada a continuidade dos trabalhos, o que a levou a recorrer a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que vem de se pronunciar pela manutenção da decisão da mesa;

8) que em face do exposto, os trabalhos da Comissão consideram-se encerrados tão logo V. Ex.<sup>a</sup> assim o declare;

9) que, no entanto, não pode o Congresso Nacional, em razão de problemas de ordem processual, deixar de produzir o resultado que lhe foi requerido pela Assembléia Nacional Constituinte e nem a Nação brasileira ver frustrados os seus intentos de ver apurados todos os fatos que conduziram à situação em que se encontra o País;

10) que, aliás, a proposta de realização de uma ampla auditoria da dívida externa está colocada em praticamente todos os planos dos candidatos à Presidência da República.

Assim, tendo em vista a circunstância de que não foram esgotadas as razões que deram surgimento ao disposto no artigo 26 das disposições transitórias da Constituição, propomos:

a) que seja constituída comissão parlamentar de inquérito, na forma do § 3.<sup>o</sup> do artigo 58 da Constituição Federal, para que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal em conjunto, portanto sob a forma mista, atendendo ao disposto no artigo 21 do Regimento Comum, promovam o "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro";

b) que seja considerada a data de 10 de abril de 1990 como prazo final para a conclusão de seus trabalhos;

c) que os trabalhos realizados pela comissão mista constitucional bem como as conclusões parciais já aprovadas pela mesma, sejam considerados como parte integrante dos trabalhos da comissão de inquérito, cuja realização ora propomos.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1989.  
 — Irajá Rodrigues — Oswaldo Lima Filho — Raimundo Bezerra — Ralph Biasi — Gonzaga Patriota — Marcelo Cordeiro — Paulo Paim — Plínio Sampaio — Plínio Delgado — Antonio Marangon — Florestan Fernandes — Ernesto Gradella — Edmilson Valentin — Paulo Borges — Almirar Moreira — Eliel Rodrigues — Gumericindo Milhomem — Aldo Arantes — Abigail Feitosa — Ulzurico Pinto — Antonio Gaspar — Renato Bernardi — Tidei de Lima — Valdir Colatto — José Ulisses — Luiz Alberto Rodrigues — Domingos Leonelli — Solon Borges dos Reis — Sandra Cavalcanti — Virgíldasio de Sena — Artur da Távola — José Guedes — Moema São Thiago — Dionísio Dal Prá — Lurdinha Savignon — Adroaldo Streck — Arnaldo Martins — Denisar Arneiro — Rose de Freitas — João Paulo — Maurílio F. Lima — José Costa — Antônio Carlos Konder Reis — Julio Costamilan — Ivo Lech — Erico Pegoraro — Edmundo Galdino — José Moura — Juarez Marques Batista — Marcos Queiroz — Antonio Brito — Miro Teixeira — Helio Manhães — Antonio Mariz — Michel Temer — Haroldo Saboia — Nelson Jobim — Marcos Lima — Antero de Barros — Genesis de Barros — Mauro Miranda — Sergio Spada — Rosario Congo Neto — Geovah Amarante — Rospide Netto — Percival Muniz — Jorge Medauar — Neuto de Conto — Domingos Juvenil — Bete Mendes — Mário Martins — Arnaldo Moraes — Ibsen Pinheiro — Raul Ferraz — Manoel Moreira — Genivaldo, Carreira — Emani Boldrim — Renato Vianna — Miro Teixeira — Harlan Gadelha — Nelson Seixas — Sergio Carvalho — Amaury Müller — Arthur Lima Cavalcante — Moisés Pimentel — Bocaiva Cunha — Carlos Vinagre — Virgílio Guimarães — Lélio Souza — Mendes Ribeiro — Nelson Friedrich — Raquel Camêdo — Beth Azize — Adhemar Barros — Tadeu França — Melo Freire — Celso Dourado — Carlos Alberto Caó — Hermes Zanetti — Elias Murad — Ziza Valadares — Dirceu Carneiro — Irma Fassoni — Pompeu de Sousa — Ruy Nedel — Augusto Carvalho — Geraldo Campos.

**O Sr. Irajá Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. IRAJÁ RODRIGUES** (PMDB — RS, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando colhemos as assinaturas para propor às duas Casas a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, levamos em consideração que a proposta do Relator era a criação de uma Comissão de três Deputados e três Senadores, que tornaria impraticável, principalmente, a presença dos pequenos Partidos, ficando, por esta razão, em nosso entender, viciada a iniciativa. Por isso, colhemos as assinaturas regimentais para propor a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Neste momento, no entanto, em face do pedido assinado por todas as Lideranças desta Casa, entendemos que a matéria está devida-

mente suprida, e retiramos, então, a nossa proposta.

**O Sr. Hermes Zanetti** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Deixe-me colocar em votação primeiro o requerimento. V. Ex.<sup>a</sup> quer discutir o requerimento? (Pausa.)

O nobre Deputado Irajá Rodrigues retira o seu requerimento. Subsiste apenas, portanto, um requerimento de constituição de Comissão Mista, assinado pelas Lideranças da Casa, da Câmara e do Senado.

A Mesa, na forma regimental, e atendendo à urgência da matéria, vai pôr a votos, imediatamente, o requerimento.

O requerimento é para a constituição de uma Comissão Mista Temporária para proceder ao exame pericial, que não foi possível fazer nesta oportunidade.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento que acaba de ser lido queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado na Câmara e no Senado, a Mesa espera que as Lideranças encaminhem os nomes dos integrantes dessa Comissão Mista, e faz votos para que, no prazo previsto de um ano, se conclua o trabalho que não foi possível levar a cabo até hoje.

Com a palavra o nobre Congressista Hermes Zanetti.

**O SR. HERMES ZANETTI** (PSDB — RS, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje na sessão das 11 horas, briguei porque considero do meu dever que esta Casa fizesse um exame adequado do assunto. Por dever de justiça, venho à tribuna agora para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que estou satisfeito ao ver a atenção que as Lideranças, a Casa e V. Ex.<sup>a</sup>, deram ao assunto durante a tarde de hoje, e a solução que encontramos no Congresso Nacional, nesta noite.

Isto engrandece a Casa e a Nação (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> Creia, nobre Deputado, às vésperas de completar 80 anos, já não me sinto atingido pelos excessos da juventude, eu também já os pratiquei e, por isso mesmo, os compreendo.

Quero, neste momento, significar o que isso representa pela unanimidade do pensamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem qualquer divergência partidária e sem nenhum patrocínio. Esta não é uma vitória de um Partido nem de um homem. É uma vitória coletiva de todos os Deputados e Senadores do Brasil.

Nós caminhamos hoje um passo, um passo decisivo nesta hora difícil para o País. Sobre tudo afirmamos a existência de um Congresso capaz de encontrar solução, ainda quando tudo parecia nebuloso.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas lembraria a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário que ainda temos uma votação a ser feita a respeito dessa matéria, referente às conclusões do Parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> as conclusões do Parecer do Deputado Luiz Salomão têm de ser examinadas uma a uma. Não posso votar em conjunto várias conclusões que não foram aprovadas pela Comissão. Eu teria de submeter cada uma das conclusões ao exame do Plenário.

Entendo que este parecer já está incorporado para o exame da Comissão.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Sr. presidente, *data venia* não foi este o encaminhamento feito no acordo de Lideranças, nem o acerto feito com V. Ex.<sup>a</sup>

No acerto de Lideranças, concluímos votar por partes o Parecer e as conclusões do Parecer do Relator Severo Gomes, que renunciou à sua designação. Hoje, estamos votando o parecer do Relator designado por V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado Luiz Salomão, que tem a sua proposta em três partes: primeira, a Comissão criada, acabou sendo votada; segunda, refere-se às conclusões preliminares do relatório do nobre Senador Severo Gomes; e, por último, as conclusões de S. Ex.<sup>a</sup> como Relator. Se não forem submetidas à apreciação as conclusões do relator, não há matéria a ser deliberada, porque o relator é que traz as suas conclusões para serem submetidas ao Plenário.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, submeta a matéria à votação.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS, Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formularia um misto de questão de ordem.

Sr. Presidente, até aqui, a matéria que votamos tinha acordo de mérito e de procedimento. Daqui para a frente temos apenas um acordo de procedimento, que é a apreciação da matéria posta, mas, não temos acordo de mérito. Pelo menos por duas razões: porque o relatório do Deputado Luiz Salomão não foi apreciado pela Comissão, e porque nós, membros do Congresso Nacional, não tivemos oportunidade de lê-lo. Eu pessoalmente não pude lê-lo. Apesar de não tê-lo feito, tenho certeza de que é um trabalho consciencioso e sério, porque consciencioso e sério é o Deputado Luiz Salomão.

Não me sinto em condições de apreciar uma matéria que não li, e não quero rejeitá-la, Sr. Presidente, porque não tenho condições de aprová-la, por não tê-la lido. E não que-

rendo rejeitá-la, porque isto lhe negaria o mérito, que intuo que ela tem, eu me atrevo a propor ao Plenário, e sugerir a V. Exª, apreciemos, num acordo de procedimentos que temos, a possibilidade de decidirmos encaminhar esta matéria sem a decisão conclusiva do Plenário à Comissão que acabamos de criar, para que ela tenha no seu acervo esta contribuição e a aprecie conjuntamente com toda a matéria.

Ao relator, ao Líder do PDT e ao Plenário é um apelo-proposta que faço.

**O Sr. Luiz Salomão** — Sr. Presidente, peço a palavra, para complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT — RJ. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, não é para contraditar, mas para complementar a proposta do nobre Congressista Ibsen Pinheiro, grande Líder do PMDB, S Exª pondera que não houve tempo para examinar em profundidade a matéria, o que é verdade, ainda que a Comissão tenha cumprido o prazo após a prorrogação de uma semana.

Então, eu tenho uma sugestão a fazer, que não foi cogitada nas reuniões de Líderes, no sentido de que as propostas legislativas contidas no relatório que apresentei, que inclusive dão consequência ao Relatório Severo Gomes — e digo mais, sem as quais esse Relatório fica praticamente inócuo —, repito, que as propostas legislativas tenham o mesmo tratamento dado ao adendo do nobre Senador Pompeu de Sousa, isto é, que sejam encaminhadas pelo Plenário às Comissões respectivas, dando-se um tratamento isonômico ao que foi dispensado ao Projeto Irajá Rodrigues.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma diferença sutil no comportamento que sugere o nosso querido Companheiro Luiz Salomão. Não é bem assim. Se o Plenário está tomando uma decisão de encaminhar na forma que o fez em relação ao aditivo do eminente Senador Pompeu de Sousa, implicitamente o Plenário está concordando.

Combinou-se o seguinte: como o prazo seria hoje, em não se votando, se extinguiria o assunto aqui, o que não impede que ele, por recomendação do Plenário, seja encaminhado. Ele será encaminhado de qualquer maneira, mas não por recomendação do Plenário, na medida em que o foi e do Senador Pompeu de Sousa.

Desta maneira, se for assim eu prefiro votar na forma do acordo e rejeitar o trabalho que eu não gostaria de rejeitar. Então, é o seguinte: ninguém está falando em votar, o prazo venceu e se se vai encaminhar à Comissão ou não, é outro problema. Não concordo recomendar o encaminhamento, porque aí estou

concordando parcialmente. Muda o espírito da coisa para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Na sessão da manhã eu deixei claro que a melhor solução seria exatamente a criação de uma Comissão que continuasse os trabalhos. E a essa Comissão seriam remetidos os trabalhos existentes, inclusive o elaborado pelo nobre Deputado Luiz Salomão.

A Mesa encaminhará a essa nova Comissão, como uma contribuição e não como uma decisão, não só o trabalho de autoria do nobre Deputado Luiz Salomão, como outros trabalhos que haja por acaso na Câmara ou no Senado, e que possam servir à dita Comissão Mista, para seu exame não como deliberação, mas como remessa de todo o material existente na Câmara e no Senado sobre a dívida externa. Assim, não precisamos votar, dividindo o plenário, quando melhor será que a matéria seja examinada pela Comissão Mista. Entendo que não há dificuldade, não é preciso votar. Toda essa matéria, tudo o que disser a respeito, não só na Câmara como no Senado, será enviado à Comissão Mista.

**O SR. RICARDO FIÚZA** — Sr. Presidente, a grande experiência de V. Exª e o grande talento entendeu o que eu não quero permitir que pareça uma inovação, quer dizer, o projeto não foi aprovado, volta às Comissões. Ele está em curso. É bastante diferente. Da forma como V. Exª coloca, perfeitamente!

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Então, entendo que não preciso pôr a votos.

A Mesa remeterá à Comissão Mista que for criada não só o trabalho do nobre Deputado Luiz Salomão como todos os trabalhos existentes na Câmara e no Senado que possam contribuir para a obtenção de um resultado visando o mesmo objetivo.

E assim fica resolvida a questão. Não há necessidade de se votar contra nem a favor, porque seria desagradável que agora, na hora final, a unanimidade reinante se quebrasse.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão foi exaustivamente discutida, junto com V. Exª, pelas Lideranças hoje à tarde, e foram consideradas, inclusive, proposições como esta, agora, de V. Exª. Esta questão foi muito debatida. Fizemos um acordo diferente deste, acordo junto com V. Exª, de se colocar as conclusões do Deputado Luiz Salomão em votação.

De maneira que requeremos a V. Exª proceda de conformidade com o acordo celebrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Quero prevenir a V. Exª

O nobre Congressista Ricardo Fiúza se opõe a esta solução. E se fizermos uma votação hoje, agora, e se houver um pedido de verificação do nobre Deputado Ricardo Fiúza, fica

tudo parado. Tudo o que votamos até hoje fica parado, dependendo apenas de uma deliberação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Permite-me V. Exª fazer uma consulta à Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Pois não.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Estou entendendo que as votações feitas são conclusivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não, o processo continua.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Se a votação feita não é conclusiva, é evidente que nem concordaríamos em ter tido aquelas votações e, aí, realmente preferíamos derrotar todas as votações a ter que aceitar a proposta de V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Se não houver neste momento número na Casa, não se conclui o processo.

Estou examinando uma única matéria com várias nuances. Se deixo de aprovar uma, fica tudo parado.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Pelo esclarecimento de V. Exª, passei a entender melhor o procedimento e requeiro a V. Exª coloque em votação a matéria, de conformidade com o acordo feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não pactuei, não assentei qualquer acordo pessoalmente, sobre isto.

Assisti a todos os debates que se travaram e colaborei para que os mesmos chegassem a bom termo.

Entendo que este pequeno detalhe não deve quebrar a unanimidade. Faço um apelo à inteligência de V. Exª

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Este não é um pequeno detalhe, é a essência do entendimento com V. Exª. Invoco o testemunho das demais Lideranças que estiveram lá. Esta foi a questão central pela qual nos debatemos desde o começo. Esta é a questão central do entendimento feito com V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O que V. Exª deseja é que se vote o parecer Luiz Salomão. Rejeitado o parecer, V. Exª, em vez de ter uma vitória, terá uma derrota.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Sobre as conclusões, V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — E a Mesa não as encaminhará. Se o Plenário rejeitar, a Mesa não encaminhará o parecer Luiz Salomão ao exame da nova Comissão.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** — Sabe V. Exª que temos consciência disto, porque discutimos exaustivamente.

É evidente que a Comissão terá no parecer do Deputado Luiz Salomão, como em qualquer outro parecer, em qualquer outro estudo, artigos, livros, entrevistas, fonte de reflexão e

decisão. Para nós não interessa esse encaminhamento, que não qualifica em nada o Relatório do nobre Deputado Luiz Salomão; o que o qualifica é a sua aprovação ou rejeição em Plenário. Isto foi exaustivamente debatido com V. Ex.<sup>a</sup> É conveniente que fiquemos de conformidade e fiéis aos acordos feitos hoje à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votamos o adendo de autoria do nobre Senador Pompeu de Sousa com absoluta independência de os partidos aceitarem ou não.

O que se está propondo agora é praticamente a mesma coisa, sem voto. O que se está propondo pela Mesa é que o Relatório de autoria do Deputado Luiz Salomão seja encaminhado à Comissão, tendo as mesmas vantagens e desvantagens do adendo de autoria do Senador Pompeu de Sousa, porque, se essa Comissão considerar que são válidas as resoluções do Relatório do nobre Deputado Luiz Salomão, vai acolhê-las.

Por exemplo, voto pela aprovação das resoluções propostas pelo Deputado Luiz Salomão. Já que existe a possibilidade de uma verificação e não temos número, seria mais interessante à Nação conhecer, através da nova Comissão que vai ser instituída, as idéias, os estudos, as propostas do Deputado Luiz Salomão, que são realmente muito boas.

Se o Congressista Vivaldo Barbosa insistir numa verificação, não teremos essa grande contribuição, que, reconheço, é muito boa, no exame da futura Comissão.

Do mesmo modo, se S. Ex.<sup>a</sup> vai apresentá-la individualmente, seria mais interessante fosse encaminhada pela Mesa do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não vai submeter o parecer a voto. O pensamento da Mesa é remeter toda a matéria existente no Congresso, inclusive esta, ao exame da Comissão. A Comissão as acolherá ou não.

**O SR. FERNANDO SANTANA** — Penso que a solução de V. Ex.<sup>a</sup> é mais ou menos a solução salomônica, que tem o nome do autor. Convém a todos, e convém ao País, porque, assim, a futura Comissão vai conhecer o Relatório Luiz Salomão, sem o que ela não o terá em mãos, no mesmo instante em que se instalar, esse trabalho que S. Ex.<sup>a</sup> fez, que é muito bom e em que eu votaria a favor. Não estou aqui criando dificuldades na aprovação do Relatório de V. Ex.<sup>a</sup> Diante dessa situação real, objetiva, concreta, é mais inteligente a Liderança do PDT concordar com a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> encaminhando à Comissão, do que pedir uma verificação inócua neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Ibsen Pinheiro já manifestou seu desconhecimento das conclusões e, portanto, estaria impedido de votar.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Não Sr. Presidente, posso votar contra, por não ter conhecimento da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Então, vejamos V. Ex.<sup>a</sup>, o risco de pôr a votos a matéria.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Voto contra também, se for a voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A recusa impedirá a Mesa de enviar à nova Comissão as conclusões do Parecer do nobre Deputado Luiz Salomão. Ele pode encaminhá-las pessoalmente, mas não como ato da Mesa.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Então, peço a V. Ex.<sup>a</sup> coloque em votação, Sr. Presidente. Se S. Ex.<sup>a</sup> quiser, pode colocar em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que estão de acordo com a remessa das conclusões do Parecer Luiz Salomão à Comissão Mista, conservem-se sentados.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos deixar bem claro: o Plenário não tem que se manifestar sobre uma decisão da Mesa de encaminhar ou não determinado volume de documentos. Portanto, isso não é suscetível de votação. A votação seria do Relatório, "sim" ou "não". Voto contra o Relatório.

Segundo ponto. Em consultando o Plenário se remete ou não, está implícita uma nova ação. Remeteu-se à Comissão, com o que não concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Vou pôr a votos, então, o parecer. Rejeitado o parecer, não será este remetido à Comissão.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento e orientação de votação no Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> irá submeter, na conformidade do que foi relatado pelo Deputado Luiz Salomão e proposto por S. Ex.<sup>a</sup> o mérito das suas conclusões.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim. Rejeitado que seja o mérito das conclusões, não as remeterei ao exame da comissão.

Aprovado, eu as remeterei. É óbvio.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, para esclarecer o meu voto, já confessei a V. Ex.<sup>a</sup> uma dificuldade. Se, V. Ex.<sup>a</sup> colocar em votação a remessa à Comissão Especial, o meu voto será favorável, porque não conheço a matéria e quero que a Comissão a examine.

No entanto, se a apreciação for do mérito, o meu voto será outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estamos insistindo no aspecto mais simples. Vencemos todas as dificuldades e estamos agora brigando por um nada. Em todo caso, assim é o Congresso.

**O Sr. Plínio Arruda Sampaio** — Se a votação é do mérito do relatório do Deputado Luiz Salomão, o Partido dos Trabalhadores vota a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vamos votar o mérito das conclusões do parecer do Deputado Luiz Salomão. Como é impossível saber as preferências, peço aos Líderes que se manifestem.

**O Sr. Ricardo Fiúza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o Sr. Nobre Congressista.

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PFL — PE. Como Líder. Pela ordem.) — Voto contrário, Sr. Presidente.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (PDT — RJ. Como líder pela ordem.) — Voto favoravelmente, Sr. Presidente.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Como Líder pela ordem.) — Sr. Presidente, o PMDB, pelas razões expostas, vota contra-riamente.

**O Sr. Robson Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ROBSON MARINHO** (PSDB — SP. Como Líder. Pela ordem sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB entende que o mais aconselhável para esta matéria seria a remessa à Comissão, por parte da Mesa, para não haver a necessidade de deliberação em Plenário. Esta é a posição do PSDB, este foi o entendimento havido entre as Lideranças.

Esta é a posição do PSDB, este foi o entendimento havido entre as Lideranças com V. Ex.<sup>a</sup>, de que esse Relatório seria aproveitado, porque é um Relatório sério, que contém muitas coisas boas e, portanto, deveria ser levado ao conhecimento da Comissão que seria criada.

Então, o desejável no interesse do País, como ressaltou o Deputado Fernando Santana, é nesta direção. Infelizmente, estamos tendo dificuldade no aspecto.

Por isso, Sr. Presidente, o PSDB vota a favor.

**O Sr. Plínio Arruda Sampaio** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (PT — SP. Como Líder. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PT vota a favor. Já havia declarado o voto.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O Sr. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Como Líder. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PTB vota a favor.

**O Sr. Fernando Santana** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. como Líder. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PCB vota a favor.

**O Sr. Domingos Leonelli** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI** (PSB — BA. Como Líder. pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB trabalhou, fez um grande esforço coroado de êxito, para que V. Ex<sup>a</sup> presidisse, com sucesso, com a competência e a sabedoria que presidiu, um acordo que previa exatamente o envio do, presumivelmente, extraordinário trabalho do Deputado Luiz Salomão. Todos concordaram, na reunião de Líderes, que pouca gente ou quase ninguém tinha examinado o seu conteúdo. É verdade que ele foi lido hoje. Mas, um trabalho desta profundidade, envolvendo as coisas que envolvem, não pode — a meu ver — merecer um voto responsável, contra ou a favor, sem um exame aprofundado.

O nosso Partido se abstém de votar e reitera o seu apelo para que essa matéria não seja votada e seja remetida à Comissão que se está formando.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Há algum Líder presente que ainda não foi chamado? (Pausa.)

Na forma regimental, tendo-se manifestado contra as Lideranças dos dois maiores Partidos, a Mesa vai declarar rejeitado o requerimento.

**O Sr. Vivaldo Barbosa** — Sr. Presidente, faço pedido de verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O nobre Congressista Vivaldo Barbosa pede verificação de votação.

Peço aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa não quer surpreender o Plenário, quer dizer a sua decisão antecipada se for mantido o voto contrário, fica criada a Comissão e encerrado o debate. A Mesa não enviará o trabalho do nobre Deputado Luiz Salomão ao exame da Comissão Mista. O próprio Deputado poderá levar seu trabalho, se o desejar, mas não será uma deliberação do Congresso Nacional.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, infere-se, também, que a deliberação relativa ao Relatório Severo Gomes e ao adendo Pompeu de Sousa estão preservados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas ocupem os seus lugares, à fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

**O Sr. Ricardo Fluzza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

**O SR. RICARDO FLUZZA** (PFL — PE Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço aos meus Compenheiros de Bancada vorem "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob

a bancada, até que as luzes do posto se apaguem. (Pausa.)

Todos os Srs. Congressistas já votaram? (Pausa.)

(Procede-se a votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Presentes 58 Srs. Congressistas. Não houve quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa convoca uma sessão imediatamente, para a leitura da Mensagem Presidencial nº 181, de 1989-CN, através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 54, de 1989-CN, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeira de 1990".

**O Sr. Nelson Friedrich** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. NELTON FRIEDRICH** (PSDB — PR. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto se está aguardando, sei que não mais que alguns segundos, alguém votar, e por ter V. Ex<sup>a</sup> feito uma referência importante sobre a necessidade de que, neste novo prazo, a nova Comissão, realmente, possa concluir os seus trabalhos, quero formular um apelo.

Muitos Parlamentares gostariam de participar de uma Comissão como essa. Mas há uma frente de atividades nesta Casa, e só alguns poderão lá estar. Que as Lideranças dos Partidos, portanto, possam, com cautela, evitar o que já aconteceu, em que muitos tiveram uma ou duas ou três presenças nas reuniões de mais de 6 meses.

É o apelo que faço, lembrando a necessidade de que sejam criteriosamente escolhidos os Parlamentares que vão compor essa Comissão Mista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As Lideranças estão ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, e certamente atenderão ao apelo que acaba de ser formulado.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

## Ata da 101ª Sessão Conjunta, em 4 de outubro de 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

#### Presidência do Sr. Nelson Carneiro

#### ÀS 21 HORAS E 30 MINUTOS; ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Molsês Abrão — Carlos Patrocínio

— Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Carlos Alberto — José Agripino — Lavolster Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel —

Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco